

Edital no 01/2018 – Versão 1.0

“Nulla medicina sine anatomia”.

SELEÇÃO DE MONITORES DE ANATOMIA PARA OS CURSOS DE SAÚDE

As Coordenações dos Cursos de Saúde da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE, devidamente autorizadas pela direção da IES, comunicam aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES VOLUNTÁRIOS para disciplinas do Núcleo de Anatomia, observados as normas estabelecidas neste edital que rege e normatiza o processo Seletivo.

1. OBJETIVOS

A **Monitoria Acadêmica** é um instrumento da educação, de caráter ensino-aprendizagem, exercida por estudantes regularmente matriculados e sob a supervisão de docentes que tem como objetivos despertar o interesse dos graduandos pela docência a partir da experiência vivenciada pela prestação de auxílio acadêmico aos discentes nas disciplinas contempladas através das discussões no campo teórico e prático.

O monitor de anatomia atende a demanda dos discentes matriculados em períodos posteriores, o que proporciona o nivelamento. A monitoria, no contexto educacional, visa também à promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor, além de oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente a realidade atual, a partir do momento que se fomenta as trocas de conhecimento entre os Professores orientadores, os monitores e os discentes atendidos. Ela também objetiva contribuir para a redução dos problemas de repetência, evasão e falta de motivação dos estudantes. Neste contexto, a monitoria tem o propósito de possibilitar a troca de conhecimento entre os alunos e ofertar o reforço escolar.

A Monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem regulamentada pela atual legislação que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei 9.394/1996, a qual permite que os discentes exerçam funções de monitoria por meio de tarefas de ensino e pesquisa, sempre considerando seu rendimento e plano de estudos. Objetiva-se ainda promover a cooperação entre docentes e discentes em busca da melhoria do ensino.

Os candidatos escolhidos no processo seletivo têm o papel de esclarecer as dúvidas dos alunos de determinada disciplina e auxiliar o professor orientador.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas unicamente através do site mussejereissati.com/academico/tools/monitoria-2018/ no período de 14 de maio a 20 de junho de 2018.

2.2. São pré-requisitos para exercer a função de monitor de Anatomia:

Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Saúde da IES: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia ou Nutrição.

Ter sido aprovado na disciplina de Anatomia Humana no caso do Curso de Farmácia, e nas disciplinas de Anatomia dos Sistemas nos demais cursos. Para os alunos do curso de Fisioterapia, é necessário ter sido aprovado na Neuroanatomia e não constar reprovações ou pendências disciplinares na IES.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção se dará através de prova escrita e de entrevista.

3.1 – Prova Escrita:

A prova escrita será realizada no dia 25/06/2018 (segunda-feira) às 19:00 na sala 309.

Conteúdo:

- Sistema Circulatório
- Sistema Respiratório
- Sistema Digestório
- Aparelho Locomotor (Sistemas Esquelético, Articular e Muscular)
- Anatomia Geral (Planos, eixos, termos de relação e referência).

A prova geral será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso

julgue o item CERTO, o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o código SR (SEM RESPOSTA) caso desconheça a resposta.

3.1.1 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

3.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova geral para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

3.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.2 Dos critérios de avaliação da prova geral

3.2.1 A nota em cada item da prova escrita, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,5 (meio) ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas até 10 itens e 0,25 (um quarto) de ponto negativo caso a partir de 11 respostas discordante.; 0,00, caso haja marcação ou haja marcação dupla (C e E). Caso o candidato marque o campo SR, não haverá apenação.

3.2.2 Será considerado apto à segunda fase (entrevista) o candidato que fizer pelo menos 30 pontos na prova escrita.

3.3 Dos critérios de avaliação da entrevista

3.3.1 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 30 na prova escrita serão submetidos à entrevista com os professores do Núcleo de Anatomia entre os dias 27,28 e 29 de Junho das 18 às 21:00h, conforme divulgação pelo Núcleo de anatomia.

3.3.2 A entrevista visará a avaliar qualidades do candidato como fluência, postura e o próprio perfil do mesmo. A Comissão Organizadora conduzirá as entrevistas em grupo ou em separado podendo aplicar dinâmicas com os candidatos e realizar perguntas sobre temas diversos. Uma vez que a função do

Monitor de Anatomia requer atributos particulares do candidato como comportamento ético, seriedade, honestidade e habilidades para trabalhar com os alunos e pares, os entrevistadores atribuirão pontuação de 0,0 (zero) a 40,00 para cada candidato, tendo liberdade de atribuir tal pontuação sem sentir-se constrangido a aprovar ou não qualquer candidato. A esta modalidade não cabe qualquer tipo de recurso por parte do candidato.

3.4 – Da Aprovação

Serão considerados Aprovados e selecionados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em ambas as etapas (prova escrita + entrevista).

3.5 – Da divulgação dos Resultados

A comissão divulgará em 3 de Julho a lista dos candidatos aprovados e selecionados, apenas. A lista será disposta por ordem decrescente do número de pontos obtidos no site mussejereissati.com.

4 – DA VALIDADE, DA ADMISSÃO E DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

4.1 – Os candidatos aprovados e selecionados serão Monitores de Anatomia.

4.2 – A monitoria não será remunerada, portanto, o monitor exercerá tal atividade em caráter voluntário.

4.3 – O Programa de Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, não sendo cabíveis, pois, recursos posteriores.

4.4 – Os alunos aprovados no Programa de Monitoria 2018 serão submetidos a processos de avaliação contínuo que se dará por provas, avaliação de desempenho, postura, comportamento ético, disponibilidade e dedicação o que inclui a assiduidade. Ao final do período (6 meses) o Monitor com aproveitamento satisfatório receberá certificado referente à monitoria.

4.5 – O monitor deverá ter disponibilidade para realizar as tarefas de monitor e participará de uma escala de plantões e atividades para estarem disponíveis com os discentes e/ou docentes.

4.6 – O monitor participará da produção científica e das atividades extraclasse como a Feira de Anatomia e o Photosaúde, bem como o que for solicitado pelos professores da disciplina. São previstas produções acadêmicas como artigos e publicações, videoaulas, oficinas e mostras de trabalho de monitoria.

4.7 – Será desligado o monitor que desrespeitar o regulamento da IES, apresentar qualquer postura considerada inadequada pelos professores do Núcleo de Anatomia e/ou ausentar-se sem a devida justificativa ou ainda

apresentar baixo desempenho e baixa qualidade no desempenho de seus trabalhos e funções.

4.8 – Em caso de haver desistência ou desligamento do Monitor, o certificado não será emitido parcialmente.

4.9 – O aluno selecionado no Programa fica obrigado a dar um “de acordo” no Plano de Trabalho com cronograma do período de vigência da monitoria que será entregue ao assumir a função (cerimônia de posse).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O monitor deverá entregar até dia 05 do mês seguinte as fichas de ponto de monitoria que será entregue no ato da assinatura do termo de compromisso.

5.2 – As Fichas de ponto de monitoria são de inteira responsabilidade do monitor. Não serão aceitas fichas de ponto de meses anteriores.

5.1 – O Programa de Monitoria 2018 tem validade por um ano podendo ser renovado por mais um ano, segundo decisão dos professores do Núcleo de Anatomia e interesse na continuação por parte do monitor.

Casos omissos serão julgados pelos professores do Núcleo de Anatomia.

Fortaleza, 26 de abril de 2018

Profa. Adryana Lobo
Coordenadora Pedagógica da FAECE

Profa. Rosi Paixão
Coordenadora da Monitoria de Anatomia

Prof. Musse Jereissati
Profa. Ana Cláudia Queiroz Bonfim
Prof. Alexandre Nakakura
Professores do Núcleo de Anatomia